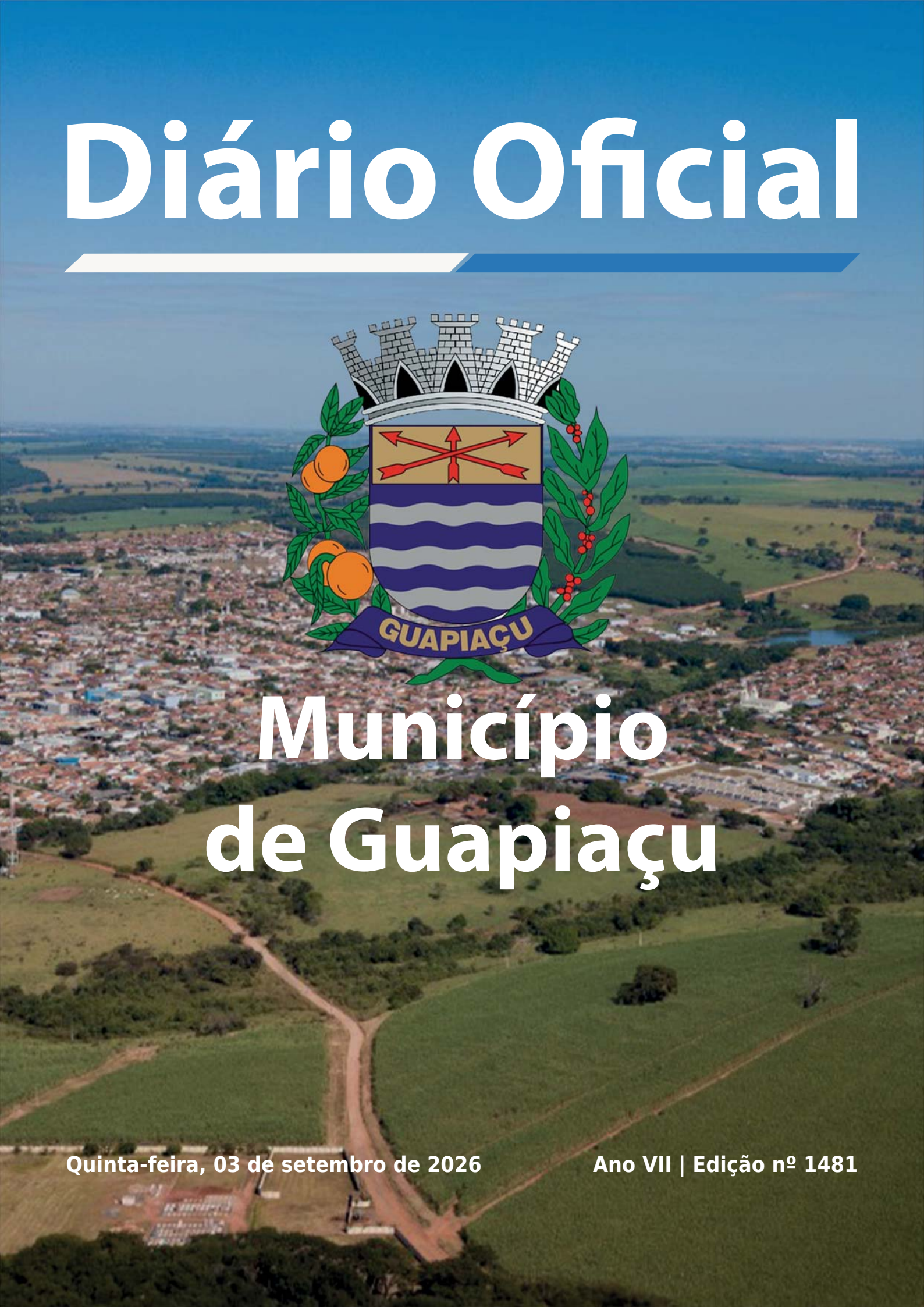
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 03 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 1481

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização da Concorrência Eletrônica nº 006/2026; Processo Licitatório n° 087/2026.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de **CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – SUB-BACIAS BG (FASE-01),** conforme condições, quantidade e demais especificações constantes neste Termo de Referência, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 22/09/2026 às 09:00hrs no site: https://guapiacu.sp.gov.br à Transparência à Licitação à Portal de Compras.

EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br

DATA: 02/09/2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Leandro Mariano da Silva.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Portaria nº 07/2026

De 02 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Guapiaçu no dia 04 de setembro de 2026 e dá outras providências."

RAFAEL ANTONIO MOIOLLI, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu**,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.023, de 28 de agosto de 2026, expedido pelo Poder Executivo, que declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 04 de setembro de 2026, em razão da realização da 57ª Festa do Peão;

CONSIDERANDO, a necessidade de harmonizar o funcionamento administrativo do Poder Legislativo municipal com as disposições adotadas no âmbito do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas dependências da Câmara Municipal de Guapiaçu, no dia **04 de setembro de 2026 (sexta-feira).**

Parágrafo Único. O expediente retornará à normalidade no primeiro dia útil subsequente, ou seja, em 08 de setembro de 2026 (terça-feira).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guapiaçu, 02 de setembro de 2026.

RAFAEL ANTONIO MOIOLLI:35067797886
Assinado de forma digital por RAFAEL ANTONIO MOIOLLI:35067797886 Dados: 2026.09.02 10:21:50 -03'00'

RAFAEL ANTONIO MOIOLLI
Presidente da Câmara

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

MATHEUS CAMPOIS PICKARTE:36548621875
Assinado de forma digital por MATHEUS CAMPOIS PICKARTE:36548621875 Dados: 2026.09.02 10:18:17 -03'00'

Matheus Campois Pickarte
Diretor Administrativo e Financeiro